



1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2021

Referente à Dispensa por Justificativa nº 067/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, VISANDO A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO MACRORREGIONAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES) PARA CURITIBA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-210. E do outro lado como **CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº .00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone (43) 3371-0800, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**, brasileiro, portador do RG nº 3.639.237-1SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Davi Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul - PR, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente documento, como especificado na cláusula primeira, em conformidade o processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021 devidamente ratificada em 21 de dezembro de 2021, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do presente aditivo terá início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditivada a cláusula quinta do contrato passando o valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais) ano, para **R\$ 106.470,00** (cento e seis mil e quatrocentos e setenta reais), conforme aumento no contrato com a Viação Garcia com o Cismepar, um percentual de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia – PR, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**  
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

\_\_\_\_\_  
**BRUNA LUANA BUENO**  
Assessora Jurídico - CISMEPAR

\_\_\_\_\_  
**TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS**  
Fiscal do Objeto do Contrato

\_\_\_\_\_  
**DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**  
Diretor Executivo- CISMEPAR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAA5-3D6F-F61A-A574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-29) em 20/01/2023 12:47:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARLA GIOVANA B. ULINSKI (CPF 913.XXX.XXX-04) em 20/01/2023 14:26:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS D´APARECIDO (CPF 050.XXX.XXX-00) em 23/01/2023 07:19:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 23/01/2023 12:49:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 24/01/2023 08:47:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-80) em 24/01/2023 11:09:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ANTONIO VOLTARELLI (CPF 499.XXX.XXX-49) em 26/01/2023 13:49:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/BAA5-3D6F-F61A-A574>